



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma presencial, na sede do Conselho Regional da 17ª Região, sito à Rua do Titânio, 25, Bairro Lagoa Nova, na Cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a 374ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VII Plenário - Gestão "Psicologia e Confluências: do Sertão ao Litoral Potiguar". Sob a Presidência da conselheiro presidente João Maria Moraes da Costa (CRP 17/3669) e com o comparecimento das conselheiras (os) Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686); Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411); Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009); Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644); Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354); Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921); Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039); Jule Vasconcelos da Silveira (CRP 17/2982); Wesley Felipe Marques da Silva (CRP 17/5575) e a psicóloga colaboradora convidada, Hanna Letticia Oliveira Lima. Foi justificada a ausência das conselheiras: Alan Eugênio Dantas Freire (CRP 17/6072); Maria Das Graças Damasceno Leal (CRP 17/0446), Aline Stephanie Santos Macedo (CRP 17/3465); Maria Aparecida de França Gomes (CRP 17/0202); Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221); Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357); e Luiz Antônio Gomes Lopes (CRP 17/6894). O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da 373ª reunião ordinária de plenário, realizada em 10 de janeiro de 2026, cuja leitura foi realizada previamente pelas conselheiras no SEI, tendo sido aprovada por unanimidade. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes processos e tomadas as seguintes decisões: 1. Processo SEI nº 571700209.000138/2025-77, Avaliação da Assessoria de Gestão: Conforme apresentação realizada pelo Conselheiro Jardson Araújo Ramalho acerca da avaliação das assessorias, a Plenária delibera e aprova a realização de Avaliação 360°, com participação do Plenário, das servidoras e das pessoas avaliadas, utilizando o formulário apresentado pelo referido Conselheiro. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do processo à Comissão de Gestão e Ouvidoria, para que esta se reúna e qualifique o método de avaliação, contemplando os seguintes encaminhamentos: 1. Definição da forma de coleta das avaliações, assegurando o caráter anônimo das respostas, de modo a garantir a confidencialidade, a liberdade de manifestação e a fidedignidade dos dados; 2. Apresentação do método de coleta à Diretoria, no dia 30/01/2026, para apreciação; 3. Após apreciação da Diretoria, realização da coleta das avaliações, de forma anônima, com apresentação dos resultados à Plenária no dia 07/02/2026. A Plenária destaca, por fim, que a análise das respostas e a avaliação final das assessorias serão de responsabilidade exclusiva da Plenária. 2. Processo SEI nº 571700208.000003/2026-01, Avaliação da Assessoria Técnica: Conforme apresentação realizada pelo Conselheiro Jardson Araújo Ramalho acerca da avaliação das assessorias, a Plenária delibera e aprova a realização de Avaliação 360°, com participação do Plenário, das servidoras e das pessoas avaliadas, utilizando o formulário apresentado pelo referido Conselheiro. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do processo à Comissão de Gestão e Ouvidoria, para que esta se reúna e qualifique o método de avaliação, contemplando os

seguintes encaminhamentos: 1. Definição da forma de coleta das avaliações, assegurando o caráter anônimo das respostas, de modo a garantir a confidencialidade, a liberdade de manifestação e a fidedignidade dos dados; 2. Apresentação do método de coleta à Diretoria, no dia 30/01/2026, para apreciação; 3. Após apreciação da Diretoria, realização da coleta das avaliações, de forma anônima, com apresentação dos resultados à Plenária no dia 07/02/2026. A Plenária destaca, por fim, que a análise das respostas e a avaliação final das assessorias serão de responsabilidade exclusiva da Plenária. 3. Processo SEI nº 571700208.000009/2026-70, Qualificar a participação das assessorias nas Replen: Após apreciado o memorando apresentado pelo conselheiro Jardson Araujo Ramalho, que propõe a organização do fluxo administrativo e da participação das assessorias nas Reuniões Plenárias, com vistas a qualificar a condução dos trabalhos, a clareza dos papéis institucionais e o fortalecimento da governança colegiada. Após diálogo coletivo, a Plenária deliberou os seguintes encaminhamentos: Ponto 1 – Aprovação da criação do fluxo administrativo. Foi aprovada a criação do fluxo administrativo, com votos favoráveis das(os) conselheiras(os) Emilyanna, Marina, Ynarah, Jardson, Wesley e João, e abstenção da conselheira Bianca. Ponto 2 – Encaminhamento para a CGO. Deliberou-se pelo encaminhamento da criação do fluxo à Comissão de Gestão Organizacional (CGO), sob a coordenação do conselheiro Jardson, em articulação com Vinicius, sendo aprovado o encaminhamento com votos favoráveis das(os) conselheiras(os) Emilyanna, Marina, Ynarah, Jardson, Wesley e Bianca, e abstenção do conselheiro João. 4. Processo SEI nº 571700207.000027/2025-81, Inserção da COF e COE nas IES: deliberou-se aprovação do Projeto: Inserção da COF e da COI nas Instituições de Ensino Superior (IES), após a avaliação orçamentária para avaliar o impacto do projeto na dotação orçamentária, designa-se a Assessoria de Gestão e assessoria Contábil para levantar e apresentar essas informações na Reunião Ordinária de Plenária dia 23/01/26. 5. Processo SEI nº 571700208.000019/2025-24, Convite para colação de grau da Unicatólica- 27/01/2026: De acordo com deliberação da Plenária, a conselheira Bianca representará o CRP 17 na solenidade de colação de grau da UniCatólica. Delibera-se a resposta do email à universidade indicando a decisão. 6. Processo SEI nº 571700208.000012/2026-93, Solicitação de Acessibilidade- Intérprete de Libras/ Acompanhante: Deliberou pela aprovação da proposta, reconhecendo a importância da garantia de acessibilidade às conselheiras com deficiência. Ficou definido o encaminhamento para a contratação de empresa para prestação de serviço de intérprete de Libras, por demanda, como medida de acessibilidade. Quanto aos acompanhantes, ficou acordado que poderão acompanhar as conselheiras com deficiência, sem participação nas reuniões ou demais atividades institucionais. Para viabilização da medida, foi solicitado ao setor financeiro, em conjunto com a contabilidade, que apresente em reunião plenária a análise de viabilidade do pagamento, a fim de possibilitar que, na plenária subsequente, sejam iniciados os pagamentos, caso aprovado. 7. Processo SEI nº 571700208.000018/2026-61, Solicitação da criação de um GT- Financeiro: De acordo com deliberação da Plenária, o ponto da comissão de finanças será contemplado nas discussões do Plano Emergencial que foi aprovado o início da sua tramitação hoje e terá plenária extraordinária. 8. Processo SEI nº 571700205.000029/2021-66, Participação Assjur na Comissão Licitação: Em atenção ao Memorando Administrativo nº 90/2026/17-ASSJUR/17-DIRET/571700205.000029/2021-66, registra-se que a Plenária do CRP-17/RN, no exercício de suas atribuições regimentais, deliberou, em sua 374ª Reunião Ordinária de Plenária, pela retirada do nome da Assessoria Jurídica, na pessoa de Paula de Kácia Araújo Gastão, da Comissão de Contratos e Licitações, não passando a integrar a referida Comissão. A decisão foi tomada de forma colegiada, considerando a organização dos trabalhos institucionais e a adequada distribuição das atribuições entre os setores, preservando a atuação técnica da Assessoria Jurídica em suas competências próprias. 9. Processo SEI nº 571700423.000081/2025-71, Exoneração de Gildeon: após apreciação e diálogo entre as(os) conselheiras(os), foi aprovada a Minuta de Portaria de Exoneração da ASGEST, registrada sob o nº 2630687. O encaminhamento reflete o entendimento coletivo da Plenária, considerando as necessidades de organização

administrativa e os princípios institucionais que orientam a gestão. 10. Processo SEI nº 571700202.000128/2023-30, Estabelecimento de fluxo da autonomia e seguimento das atividades planejadas. Uso de recurso destinado à CCOM (compra de material) Apreciação do estudo do objeto de Contratação da Assessoria de Comunicação: após diálogo coletivo acerca da organização administrativa e do funcionamento da Comissão de Comunicação (CCOM), a Plenária deliberou os seguintes encaminhamentos: 1. Atualização de processo existente no SEI. Deliberou-se que a Assessoria Técnica deverá manter o presente processo exclusivamente destinado à atualização da Portaria da CCOM, procedendo à retirada do histórico de todos os documentos que não se refiram às deliberações e despachos da gestão atual, de modo a preservar a clareza e a memória institucional. 2. Criação de processo SEI – Calendário anual de trabalho da CCOM: Deliberou-se que a Assessoria Técnica crie processo SEI específico para tratar do Calendário Anual de Trabalho da Comissão de Comunicação, devendo o calendário ser encaminhado a todas as conselheiras para sugestões de datas e temas de cunho político, ético e de direitos humanos, com prazo para contribuições até o dia 20 de fevereiro, data da próxima Reunião Plenária. 3. Criação de processo SEI – Fluxo de funcionamento da CCOM: Deliberou-se que a Assessoria Técnica crie processo SEI específico sobre o Fluxo da CCOM, reconhecendo-se a autonomia da Comissão para elaborar um fluxo piloto, o qual deverá ser posteriormente apresentado à Plenária para apreciação. 4. Criação de processo SEI – Uso dos recursos da CCOM: Deliberou-se que a Assessoria Técnica crie processo SEI específico referente ao uso dos recursos da CCOM, devendo inicialmente verificar no Plano de Trabalho a existência de informações sobre a destinação dos recursos. Na inexistência dessas informações, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil, com a finalidade de elucidar o uso específico dos recursos e, posteriormente, subsidiar a criação de projeto a ser apresentado em Plenária. 1. Criação de processo SEI – Relatório de trabalho da CCOM: Deliberou-se que a Assessoria Técnica crie processo SEI específico para a instituição de relatório mensal de trabalho da Comissão de Comunicação, a ser apresentado para apreciação da Plenária, fortalecendo o acompanhamento das ações desenvolvidas. 2. Criação de processo SEI – Acesso ao SEI Externo da CCOM: Deliberou-se que a Assessoria Técnica crie processo SEI específico para tratar do acesso ao SEI Externo da CCOM, ficando a responsabilidade sob a coordenação da Comissão de Comunicação. 3. Criação de planilha de controle dos processos da CCOM: Deliberou-se que a Assessoria Técnica elabore uma planilha consolidada contendo todos os processos da Comissão de Comunicação (CCOM), com a finalidade de organizar, acompanhar e compartilhar as informações, devendo a referida planilha ser repassada à coordenação da CCOM para apoio à gestão e ao monitoramento das atividades. 11. Processo SEI 571700208.000014/2026-82, Plano Emergencial de Gestão, Organização Institucional e Transição do CRP-17/RN (20252028): Deliberou-se que a Assessoria Técnica realize o envio do documento para apreciação e contribuição de todas as servidoras e conselheiras do CRP-17/RN, com a finalidade de fortalecer a construção coletiva, o alinhamento institucional e a qualificação das metas propostas. As contribuições poderão contemplar: Sugestão de inclusão de novas metas; sugestão de exclusão de metas; sugestão de unificação ou reorganização de metas. Ficou acordado que: As sugestões apresentadas pelas servidoras e conselheiras deverão ser destacadas em cor vermelha no documento; toda sugestão deverá conter, ao lado, o nome da pessoa proponente, assegurando transparência, corresponsabilização e memória institucional do processo. O documento ficará disponível para contribuições até a data prevista de 20 de fevereiro (sexta-feira), sendo apreciado na Reunião Plenária do dia 21 de fevereiro, a qual terá como ponto de pauta específico a definição da data para a realização da avaliação coletiva, com a presença de conselheiras e servidoras. Para fins de acesso e contribuição, o documento estará disponível no seguinte link: Plano Piloto Emergencial. 12. Processo SEI nº 571700211.000007/2024-60, Estudo do objeto de Contratação da Assessoria de Comunicação: delibera-se que a apreciação do estudo do objeto de Contratação da Assessoria de Comunicação seja realizado em Reunião Extraordinária de plenária, após enquete com o Pleno para definição de data. 13. Processo SEI nº

571700209.000056/2023-61, COMORG- CORE PSI: a Plenária aprovou o produto elaborado pelo Grupo de Trabalho de Prestação de Contas do 6º CORE PSI. Durante a reunião, a conselheira Bianca informou a necessidade de recebimento das fotografias referentes ao 6º CORE PSI para subsidiar a etapa final de organização do material. Ficou acordado que o coletivo de conselheiras realizará o envio das fotos do 6º CORE PSI à conselheira Bianca, a fim de possibilitar a finalização e o encaminhamento do relatório correspondente. 14. Processo SEI 571700209.000131/2025-55, Contratação das estagiárias: Deliberou-se pela autorização da contratação e do prosseguimento do processo de seleção das estagiárias da COE, da COF e da Assessoria Técnica. 15. Processo SEI 571700207.000029/2025-70, Articulação Estratégica da COF no interior: a Plenária aprovou o projeto, com as seguintes ressalvas e encaminhamentos: exclusão do ponto 5 do projeto, até que haja a organização do setor financeiro e a atualização da dotação orçamentária mensal, considerando que referido ponto envolve processo de licitação, devendo ser encaminhado ao gestor de contratos (Assessoria de Gestão) para análise e discussão no âmbito da Comissão de Licitação; observância permanente do princípio da economicidade, priorizando a participação de conselheiras e colaboradoras(es) que residam na mesma cidade ou região de realização da atividade; realização de prestação de contas mensal, a ser apresentada nas Reuniões Plenárias; garantia da presença do orientador fiscal em todas as atividades relacionadas ao projeto. 16. Processo SEI 571700199.000008/2026-81, Processos de inscrição/cancelamento: foram aprovados os processos de CIP referentes aos profissionais abaixo relacionados. Definitiva 01. Wesley de Lima Góis; 02. Pascalle Carvalho de Lima ; 03. Gloria Leticia Leite Barreto; 04. Gabrielle Darfany Andrade de Souza; 05. Vanessa Cristina Arruda Melo de Souza; 06. Renata Xavier Deiga Ferreira; 07. Barbara Oliveira Silva; 08. Joabson Pereira da Silva; 09. Igor Viana Moura; 10. Kassia Ruama Rocha de Souza Fernandes; 11. Natalia Mendonca de Paiva. Provisória: 01. Cleide Maria de Paiva Souza Florencio; 02. Brenda Gabriela Albuquerque Barra; 03. Yonara Gomes do Nascimento; 04. Lais Lorrane Martins Lima; 05. Karla Larissa Silva de Jesus Santos; 06. Almira Rachel de Oliveira Lima; 07. Fabricia de Medeiros Filgueira Souza; 08. Ana Beatriz Cavalcanti Costa Gomes; 09. Virginia silva cirilo; 10. Samara Cristina Prado Nunes de Medeiros; 11. Josileide Rodrigues dos Santos; 12. Ana Clara Chaves de Lima; 13. Emilly Raissa Lima dos Santos. Cancelamento: 01. Bruna Catariny Bernardo da Silva Lima; 02. Fabio Michel Pereira Dantas; 03. Fernanda Emilia Fernandes de Abreu; 04. France Halia Leite Moraes; 05. Francisco Uelson da Silva; 06. Gabriela Gomes dos Santos Silva; 07. Gloria Christina Amancio Silveira da silva; 08. Isabella de Paiva Ubarana Pires; 09. João Paulo de Medeiros; 10. Lorena Lima Pinheiro Souza Leão; 11. Luiz Montenegro da Cunha Neto; 12. Maria Aparecida da Silva Pessoa; 13. Mariana Alane Mariz de Sousa Oliveira; 14. Mirian Araujo Leiras; 15. Monalisa Peixoto Soares; 16. Priscilla Silva de Lima Gadelha; 17. Rafael Vitor Araujo de Queiroz; 18. Ranier Zorio Genez ; 19. Ranny Lais de Lima Oliveira; 20. Stanley Kreiter Bezerra Medeiros; 21. Tabita Aija Silva Moreira; 22. Tamara Gabriela Santos de Moura; 23. Vyrna Dias de Alcantara. Interrupção temporária a posteriori: 01. Jordana thayse dunga da costa. 17. Processos SEI 571700210.000004/2026-06, Transferência: aprova-se a transferência de registro profissional de Jhulia Katharine Vieira Almeida de Melo, CRP 15/5513. 18. Processo SEI 571700210.000008/2026-86, Transferência de Cip: aprova-se a transferência de registro profissional de Alana Dias Viana dos Santos Monteiro, CRP:21/03087. Foram encaminhados para a próxima reunião de plenária os Processos SEI 571700209.000025/2022-29, Revisão da resolução 01/2024 - Parecer jurídico sobre os repasses financeiros, quando as reuniões forem nos formatos híbrido ou remoto; Processo SEI 571700209.000247/2024-11, Cronograma de reuniões: Cerimônias de Ingresso/reuniões mensais de servidoras: Atualização do calendário de reunião e que haja revezamento entre as conselheiras nas Cerimônias de Ingresso; Processo SEI 571700202.000208/2022-12, Solicitação de conversão de 100 horas em pecúnia; Processo SEI 571700208.000015/2025-46, Novo modelo de Planilha Financeira (memorando administrativo 2553013); Processo SEI 571700208.000010/2026-02, 01. Criação de GT para criar formulação código de ética e conduta ; Processo SEI 571700423.000075/2025-14, GT de transição; Processo SEI

571700214.000046/2025-18, Solicita continuidade da pauta para atendimento ao despacho e definição de calendário de julgamento ético; Processo SEI 571700207.000023/2025-0, Carta das servidoras. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou às 18h e eu, Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, conselheira secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.....

- 1- João Maria Moraes da Costa (CRP 17/3669)
- 2- Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686)
- 3- Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411)
- 4- Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009)
- 5- Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039)
- 6- Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644)
- 7- Jule Vasconcelos da Silveira (CRP 17/2982)
- 8- Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354)
- 9- Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921)
- 10- Wesley Felipe Marques da Silva (CRP 17/5575)

Psicólogas Colaboradoras Convidadas

- 1- Hanna Letticia Oliveira Lima;



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/02/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Moraes da Costa, Conselheira(o) Presidente**, em 09/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Felipe Marques da Silva, Conselheira(o) Suplente**, em 09/02/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o) Suplente**, em 12/02/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lorena de Araújo Silva, Conselheira(o)**, em 23/02/2026, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662911** e o código CRC **150E24B7**.

Referência: Processo nº 571700208.000038/2026-31

SEI nº 2662911